

23



N. 4854
200-220



Fls. 1

1926

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Cláudio

Protesto Marítimo

*Mestre da Lancha "Paraguassu"
Ruy*

Autuação

Aos *trinta* dias do mez de *Maio*
do anno de mil *926* nesta cidade de
Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo *o pro*
testo maritimo, em *Monte Mar*
do que, para constar, faço esta autuação. Eu *Monte Mar*
ant *escrivas sub. Orca*



Anno de 1926 p. 30 x 1 926

F. 1

Juizo Supplemte do Substituto do Juiz Federal da Seccao do Paraná em Antuina

Excmo. Offic.

Autos de Ratificacao de protesto Maritimo em que sao

Protazio Teller Cardoso e Manoel Fonseca (morto e tripulante de Chata Baraguassi. Reg. 4

Antuina

Em vinte e nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte seis, nesta Cidade de Antuina, Estado do Paraná em cartorio do Juiz a peticao e protesto que adiante se ve. Do que faz saber com esta Antuina. Subscriso e assinado, Escriu ad-hoc o escreu.



Ilmo Sr Substituto do Exmo Sr Dr Juiz
Federal nesta Cidade

N. como requer. Manuéis de escrevente
juramentado do Escrivão do Civil
della cidade Arca Pereira Maia
sobre a promessa de seu cargo para
funcionou neste feito desiguando
dia e hora e lugar para ter lugar
o requerido. Antonim, 29 de Novembro 1926

Amelin Alves e Placido
Dizem Protazio Telles Car-

doso e Manoel Fonseca, mestre e tripulante da
chata "Paraguassu", que, tendo feito protesto para sal-
vaguarda de direitos por ter feito agua a referida em
barcação no trajecto de bordo do vapor nacional "Ha-
quina", entrado hontem neste porto, com carga do refe-
rido vapor, veem pedir a V. S. que se digne de mandar
ratificar e tomar por termo o referido protesto, visto ser
reduzido o prazo que tem os supplicantes para essa
ratificação necessaria.

Nestes termos
P. Defferimento

Antonina
Protazio Telles
Manoel
26 Novembro de 1926
Lardozo, patrão
Fonseca tripulante



RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Telegramma



CT
 ds 2115
 por JC



ENDEREÇO

off supplemente Juiz
 substituto Federal

CT

De Curitiba N. 72 Pls. 21 Data 27 Hora 2020

autoriso processar ratificação
 protesto marítimo chata paraguassii
 enviando autos julgamento aqui

Costa Carvalho
 Juiz Federal

Após, Protazio Telles Cardozo &
 Manoel Fonseca, abaixo assignados,
 patrão e tripulante da chata "Bragan-
 sin" juramos e juramos em juizo se pre-
 ciso for, que se achando a mesma embarca-
 ção apparelhada e estanca, com tripu-
 lação completa, em trajeto de bordo do
 vapor nacional "Gaguma" para terra,
 com carga de farinha de trigo recebida à
 noite de bordo do referido vapor "Gaguma,"
 chegado hontem a este porto; acontencem que,
 de depois de termos sahido do costado do
 vapor, começamos a observar que a chata
 estava fazendo agua, não podendo nós sa-
 ber por onde, afim de estancarmos a agua
 vitando assim consequente avaria do seu
 carregamento, como era de nosso dever. O at-
 vite immediato então a tomamos era o
 de fazermos funcionar a bomba para
 salvarmos o mais possivel a avaria da
 carga e quiza o sobrello da chata, tal
 fosse o augmento da entrada d'agua.
 Atracamos ao trapiche da ferra, A-
 breu Santini e Cior e amanhecemos torando
 a bomba. É por isto que protestamos, como
 ficou mencionado e não porque a em-

baruação estivesse em máo estado ou
migracion da tripulação. E para cons-
tar e para que produzirá todos os effeitos
judiciais, fazemos o presente protesto que
assignamos.

Cimtanina, 26 de Novembro de 1926.
Protesto Telly Gardyó, patrão
Manuel Ferreira, tripulante



Cota

Dezignio kapi ar dez
hoiz no Cartorio do
Cimf desta Cidade
para ter lugar a rati-
ficacao do protesto re-
querido

Autunna 28 de Novembro 1926

O Escrivão ad-hoc

Escrivão de Neg.



Intimação

Certifico que nesta data inti-
mei Protázio Felles Cardoso e
Manoel Fonseca Mestre e tri-
fulante da Chata Paraguarani
em todo o conteúdo da cota
retrio, o referido e verdade
e dou fe'.

Antônia 29 de Novembro de 1926

O Juiz ad hoc
Oscar Bercini Haig.

Termo de ratificação

Aos vinte e nove dias do mez de
Novembro de mil novecentos
e vinte e seis, nesta Cidade
de Antônia, Estado do Paraná
em cartório do Juiz ad hoc
nel nome funcionario perante
o Segundo Supplente do Sub-
stituto do Juiz Seccional, nes-
te Municipio de Antônia
Cidadão Aquilino Alves de
Oliveira comiza Juiz ad-
hoc, abaixo nomeado, em dez
horas com presença os Cidadãos
Protázio Felles Cardoso e Ma-
noel Fonseca Mestre e tri-
fulante da Chata Paraguarani,
pelo primeiro
foi dito que como mestre da
dita embarcação nesta parti-

ficar como ratificado sem to-
dos os termos de seu protesto
de folhas, de ter a referida
feita aqua e para de accordo
com a Lei preceden o referido
protesto for ser verdade ten-
do quanto nelle se declara. Pe-
lo tripulante Manoel Fonse-
ca, tripulante foi dito que
confirma toda a declaracão
do Mestre Protazio Telly Car-
doz nesta ratificacão for
esta de accordo com o pro-
testo feito e por elle assignado.
Como nada mais houveram le-
vei este termo que assignam
como juiz. Em Oure Brevesse
Reunido do bo o encerram.

Auelio Alves de Oliveira
Protazio Telly Cardoso
Marral Fonseca

CLM
No vinte e nove dia do mez de
Novembro de mil novecentos e
vinte seis, nesta cidade de
Antonia, em cartorio foro estes
autos ao Segundo Supplente
do Substituto do juiz Secional
Cedado Auelio Alves de Oli-
veira, do que foi comto le-
vei este termo. Em Oure Bre-

Com

Olá, 30 de Novembro 1926,

faço estes actos con-

clusas ao M.M. Dr

Juz Federal. Eu sou
cised Maravilhas, Eis

crecente, o eseu - Ju

Paul P. Anant, es @mes sub @er

Espr

Profa a torca, cantos e
nulos velas

P 30 4 946

P Anant

Dado



Data

dos 30 Novembro
1926, recebi estes autos.
Em favor de Maria
das Esmeraldas e seu
marido, Paul Marant, e seu filho

Conta -

ps - Juz -

Julgamentos -

2.000

ps - 5 -

Autuacao, sem apelo, que
conta 100 dias e 1/2 -

8.700

Instrumentos e selos -

26.000

Selos de 7fs

4.200

Taxa judiciaria -

2.500

Rs 43.600

Em

3

Nov:

1926

Paul Marant

Paul Marant



Carteira Ter notificado o recebimento
da Lança Paraguari, em Antônia, por
preparar este Livro; deu fe
em, de Novembro 1925

O bem
Paul Marsant

N. 23

Visto em correção -
Nepi - u o proximo v. 2
C. 19 - VII - 31
C. 19 - VII - 31
C. 19 - VII - 31
C. 19 - VII - 31